# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 2015/451348

O IDEFLOR-BIO, através da CEL - Comissão Especial de Licitação de Concessão Pública, torna público a interposição do RECURSO ADMINISTRATI-VO apresentado pela empresa VWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXPOR-TAÇÃO LTDA ao certame licitatório em epígrafe, onde fica aberto, a contar da publicação deste expediente o prazo para a apresentação das contrarrazões com fulcro no §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

A íntegra do recurso administrativo poderá ser solicitada pelos interessados via e-mail da comissão: celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br.

Marcela Camila Ferreira da Silva - Presidente

Protocolo: 1018171

# SECRETARIA DE ESTADO **DE SEGURANÇA PÚBLICA** E DEFESA SOCIAL

#### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 152/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA

Dispõe sobre de designação de comissão fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, em exercício, Sr CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 033/2023 -SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022-FESPDS/PA, oriundo do Processo nº 2021/413797, cujo objeto é a Aquisição de 26 (vinte e seis) Computadores do tipo WORKSTATIONS com 1 (um) monitor cada, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2020, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:

Art. 1°. Designar o(a) servidor(a) SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE, Matricula Funcional nº 5232910, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 033/2023 - SEGUP/

Art. 2°. Designar o(a) servidor(a) DMITRI TELES ESMERALDO DIOGENES, Matricula Funcional nº 5914096, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3°. Designar o(a) servidor(a) ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA DA COSTA, Matricula Funcional nº 57210803, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4°. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I.acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos re-

II.propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III.controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV.receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontramse de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI.confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII.registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII.manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX.comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; X.solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI.propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a

aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato. Art. 5°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de novembro de 2023. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, em Exercício

**Protocolo: 1017765** 

## PORTARIA Nº 151/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA

Dispõe sobre de designação de comissão fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, em exercício, Sr CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 031/2023 -SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa TREER TCNOLOGY LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022-SEGUP/FESPDS/ PA, oriundo do Processo nº 2022/226962, cujo objeto é a aquisição de 23 (vinte e três) NOTEBOOKS, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com garantia de 48 meses, que: RESOLVE:

Art. 1°. Designar o(a) servidor(a) SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE, Matricula Funcional nº 5232910, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 031/2023 - SEGUP/

Art. 2°. Designar o(a) servidor(a) DMITRI TELES ESMERALDO DIOGENES, Matricula Funcional nº 5914096, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3°. Designar o(a) servidor(a) ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA DA COSTA, Matricula Funcional nº 57210803, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4°. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato

I.acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos re-

II.propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III.controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV.receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V.verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontramse de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI.confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII.registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII.manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX.comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; X.solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI.propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato. Art. 5°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de novembro de 2023

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, em Exercício

Protocolo: 1017769

## PORTARIA Nº 149/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA

Dispõe sobre de designação de designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará em exercício, Sr. CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 034/2023 -